

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2024/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Orientação Jurídico-Normativa nº 009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2024/10435 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR, da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO, inscrita no CNPJ Nº 00.718.288/0001-34, para a contratação de vagas no XXVIII Congresso Brasileiro de Nutrição -CONBRAN 2024 -"Alimentação e Nutrição na Perspectiva da Integralidade das Práticas do Cuidado", para nutricionistas lotadas na Coordenadoria de Serviços de Alimentação/SESP-MT, a ser realizado entre os dias 21 a 24 de maio de 2024, em São Paulo -SP, no valor global de R\$ 2.020,00 (DOIS MIL E VINTE REAIS), com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7ee8603b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar